



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0381/2023.

Ementa: Suspender cessão de servidor e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 033/2023 de 17/05/2023, Ofício nº 073/2023 - FACHUCA de 15/05/2023 e Despacho CESSÃO de 17/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo - FACHUCA da servidora MARCELLE DE ALMEIDA E SILVA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II, mat. 32.063, a partir de 31 de maio de 2023, concedida através da Portaria SEARH Nº 691/2022 de 03 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2023.


MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos